

## ANÚNCIO

|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| Processo nº 49/2020                 | Divórcio Litigioso |
| AUTORA: Paula Noronha Dende Martins |                    |
| RÉU: Crispim da Cruz Martins        |                    |

A Senhora Juíza de Direito, Dr<sup>a</sup>. Nadgeida Castro, do Juízo de Família e Menores, Tribunal de 1<sup>a</sup> Instância- Região Judicial de Água Grande.

Faz saber que nos autos acima identificados, movida pela Autora – **Paula Noronha Dende Martins**, contra o Réu – **Crispim da Cruz Martins**, nacionalidade santomense, actualmente em parte incerta de Portugal, com a última residência conhecida em São Tomé em Água Porca (cerca de 100 metros da Escola Básica da Fundação Popular) Distrito de Água Grande- S. Tomé, é o **RÉU CITADO** para contestar, querendo, a acção no prazo de 20 (vinte) dias, acrescido dilação de 30 (Trinta) dias, contado da segunda e última publicação do anúncio, com a advertência de que a falta de contestação não importa confissão dos factos articulados pelo autor, e que o pedido consiste em que seja decretado o divórcio entre os cônjuges.

Mais faz saber que é obrigatória a constituição de advogado e que o duplicado da petição inicial se encontra neste Juízo à disposição do citando.

Para constar se passou o presente, e mais dois de igual teor, que vão ser fixados nos lugares determinados por lei.

S. Tomé, 24 de Agosto de 2021.

A Juíza de Direito

  
/Nadgeida Castro /

A Escrivã de Direito

  
/Teresa Alves de Carvalho/